



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº 1.399/2010 DE 29 DE JANEIRO DE 2010

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DESCALVADO.

FLÁVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DESCALVADO”, neste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães,
em 29 de janeiro de 2010.

FLAVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal

